



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

**RESOLUÇÃO Nº 006/2004, DE 05 DE MAIO DE 2004.**

**REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 005, DE 06  
DE ABRIL DE 2004.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - É revogada a Resolução nº 005, de 06 de abril de 2004.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

SALA DAS SESSÕES, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e quatro.

  
Vereador **ENIO DE PARIS**  
1º Secretário

  
Vereador **ROBERTO LUNELLI**  
2º Secretário

  
Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**  
Presidente

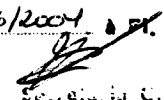
  
Vereador **VOLNEI TESSER**  
Vice-Presidente

Processo 132/2004, de 28.04.2004

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Secretário Geral

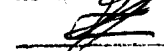
CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
Reg. no Livro de Resoluções  
N.º 006/2004 de fl. 020

  
Secretário Geral

Certifico que a presente Resol.

foi publicado no lugar de costume

no dia 05 de 05 de 2004

  
Secretário Geral